



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 200/2020/CPL**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 200/2020/CPL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA-ME EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ Nº 04.873.618/0001-17, situada na Rua Dr. Lauro Sodré S/N – Centro, CEP: 68.620-000 cidade de Viseu/PA, representada legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Isaias José Silva Oliveira Neto, portador do CPF 604.348.562-15 em Convivência com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 04.873.618/0001-17, com sede na Rua Dr. Lauro Sodré, S/N, Bairro: Centro, CEP: 68.620-000 cidade de Viseu/PA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração o Srº. **EDILTON TAVARES MENDES**, brasileiro, estado civil solteiro, portador do RG nº 5460596 PC/PA e CPF nº. 881.200.072-04, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA-ME, CNPJ: Nº 09.526.366/0001-73. Sediada na Rod. PA 124, Capanema/Salinas s/nº, Bairro: Nossa Senhora Aparecida, CEP: 68.703-130 Cidade: Capanema, Estado: Pará, Telefone: (91) 3462-2640 e-mail: [constgomessilva@hotmail.com](mailto:constgomessilva@hotmail.com), Representante Legal: ANTÔNIO JORGE GOMES DA SILVA, brasileiro, portador do CNH nº 01300375509 e CPF nº 615.281.452-91, designado simplesmente CONTRATADA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato que versa sobre a Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Locação de Veículos e Máquinas Pesadas para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLAUSULA PRIMEIRA**

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Locação de Veículos e Máquinas Pesadas para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA.

**2. CLAUSULA SEGUNDA**

2.1. Da dotação orçamentaria exercício 2021:

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão a conta das despesas, mediante classificação abaixo relacionada.

**Exercício 2021**

**0505 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

04 122 0002 2.008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

**1313 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

20 122 0002 2.068 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA  
3.390.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA

**1414 SEC MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURAS**

15 122 0002 2.072 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
15 452 0017 2.073 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA  
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA

**3. CLAUSULA TERCEIRA**

3.1. Da Vigência

A Vigência do presente termo de contrato será de 03/12/2021 a 03/06/2022, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, com fundamento legal no inciso II do art. 57 da Lei. 8.666/93.

**4. CLAUSULA QUARTA**

4.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

**5. CLAUSULA QUINTA**

5.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o paragrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.

**6. CLAUSULA SEXTA**

6.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

Viseu (PA), 29 de Novembro de 2021.

**EDILTON TAVARES MENDES**

Secretário Municipal de Administração  
Secretaria Municipal  
CNPJ Nº 04.873.618/0001-17  
Contratante

CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA-ME  
CNPJ 09.526.366/0001-73  
Contratada

Testemunhas:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_